SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1020246-29.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Liminar

Requerente: Banco Itaucard S/A
Requerido: Lyron Medeiros Ferreira

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da certidão de fl. 82, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso ii, do art. 924, do cpc.

Descabidas custas finais.

P.R.I. e ao arquivo, imediatamente, ante a preclusão lógica da via recursal.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 18 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA